



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA N.º 9.880, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017.

“Concede vantagem pecuniária a servidora que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO solicitação feita pelo Diretor do Departamento Municipal de Saúde – Edilson Carlos de Paiva, no sentido de conceder o pagamento de regime de dedicação exclusiva a servidora Rafaela Cristina da Silva - Farmacêutica, em virtude de que a mesma ficará a disposição do Município fora da sua jornada, para cobrir férias de outro farmacêutico.

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar por um **período de 90 (noventa) dias**, a servidora **RAFAELA CRISTINA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG 46.209.175-2 e CPF(MF) 383.478.688-83, ocupante do cargo de caráter efetivo de “Farmacêutica”, a permanecer à disposição desta Administração, em regime de dedicação exclusiva, de que trata o Artigo 78 da Lei Municipal nº 2.024/91 com as alterações que lhe foram dadas pela Lei Complementar nº 03/2001.

Art. 2º – Em função da convocação de que trata o artigo anterior, fica concedido uma gratificação de 40% (quarenta por cento) em seu respectivo vencimento, nos termos do Art. 18 da Lei Municipal nº 2.052/91, alterado pela Lei Complementar n.º 03/2001.

Art. 3º - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor em **27 de novembro de 2017**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama, 17 de novembro de 2017; 100 anos de Fundação e 69 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria